

PROC.CEE.nº: 841/65

INTERESSADO: LEILA NOVAES

ASSUNTO : Prorrogação de contrato - Instrutor - Disciplina Autônoma de Pesquisa Bibliográfica e Técnicas de Documentação - FFO São José dos Campos - 365 dias a partir de 1º/10/66 -RTP.

P A R E C E R N°766/66

Nada a opor a prorrogação solicitada as fls. 35, tendo em vista a necessidade da Faculdade e as atividades exercidas pela interessada no período do contratação anterior.

É o nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 17 de outubro de 1966.

Paulo Gomes Romeo - Relator